

COMUNICADO Nº 22/2017

DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DOS EX-ALUNOS DO COLÉGIO LITORAL SUL- COLISUL

REGULARIZAÇÃO

Essa Comissão comunica a publicação de novas listas de ex-alunos concluintes do curso oferecido pelo Colégio Litoral Sul – COLISUL, através de Portaria de Regularização de Vida Escolar.

Procedimentos:

1. O interessado, cujo nome encontra-se na lista abaixo, para que se proceda à devida validação de acordo com os itens b.1.1 e b.1.2 do inciso I – Instruções do Anexo constante da Resolução SE 24/2015, deverá se apresentar na Diretoria de Ensino, **preferencialmente às sextas-feiras**, das 9h às 12 e das 13h às 17h no Núcleo de Vida Escolar portando os documentos abaixo elencados.

DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- **RG**
- **Certidão de Nascimento ou Casamento**
- **Diploma ou certificado do curso realizado**

Local: Diretoria de Ensino

Rua: João Ramalho, 378 - Centro – São Vicente

Telefones: (013) 3569-2738 3569-2732

Observação: Caso o interessado não possua o Diploma, deverá **previamente** entrar em contato com o Núcleo de Vida Escolar para solicitar a emissão da CERTIDÃO COM VALIDADE DE DIPLOMA pelo telefone (013) 3569-2738 com Marci ou Rosana.

52 – São Paulo, 126 (216) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I sábado, 19 de novembro de 2016

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 16-11-2016

Declarando Regularizada, de acordo com inciso VII do artigo 24 da Lei 9394/1996 de 20-12-1996, nos termos da Resolução SE 24 de 04-05-2015 e Instrução Conjunta COGSP/CEI/CEMP/CGRH, de 11-11-2011, a Vida Escolar dos alunos do Colégio Litoral Sul - Colisul, em Itanhaém - SP, referente ao Curso de Transações Imobiliárias (modalidade à distância). Escola cassada de acordo com Portaria do Coordenador de Gestão da Educação Básica de 11-07-2014, publicada no D.O de 15-07-2014.

NOME RG

Alessandro de Favari 33.387.410-9/SP

Antenor Grigoli Júnior 2.084.870/PR

Érica Bissaco 28.031.236-2/SP
Gabriela Fabiana Andrade Bueno Kahn Silveira 24.797.989-2/SP
Humberto Costa 10.550.580/SP
Ivanilde Marciano dos Santos 23.435.439-2/SP
Kaique Galaci 48.871.412-6/SP
Luiz Carlos de Sá Gil 43.409.190-X/SP
Luiz Diego de Oliveira Licurci 43.473.109-2/SP
Marcelo Safra 16.457.766-X/SP
Marcio Lemes Gonçalves 27.752.834-3/SP
Matilde da Silva Martins 22.970.762-2/SP
Ricardo Gonçalves Barbosa 43.848.793-X/SP
Rosemere Oliveira Alves 17.476.885/SP
Sandra Migrone 16.288.374-2/SP
Soraya Michel Abou Rejaili 35.259.396-9/SP
Vincenzo Lefano RNE W062078-V
William Alexandre Wester Gonçalves 7.925.525-4/PR

quinta-feira, 22 de dezembro de 2016 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 126 (239) – 63
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE
Portarias da Dirigente Regional de Ensino, de 21-12-2016

Declarando Regularizada, de acordo com inciso VII do artigo 24 da Lei 9394/1996 de 20-12-1996, nos termos da Resolução SE 24 de 04-05-2015 e Instrução Conjunta COGSP/CEI/CEMP/CGRH, de 11-11-2011, a Vida Escolar a Vida Escolar da aluna do Colégio Litoral Sul – Colisul, em Itanhaém - SP, referente ao Curso de Técnico em Contabilidade, presencial. Escola cassada de acordo com Portaria do Coordenador de Gestão da Educação Básica, de 11-07-2014, publicada no D.O. de 15-07-2014:

NOME RG

Edmilson José da Silva, RG: 14.024.314-8/SP.
Igor Alex de Cirqueira Silva, RG: 18.823.875-X/SP.
Meire Aparecida Hluchow, RG: 4.653.943-5/PR.
Oswaldo Bonassi, RG: 5.661.079/SP

Essa Comissão se coloca novamente à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Vicente, 06 de março de 2017.